

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1296 de 10 de Março de 2025

DATA: 10/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

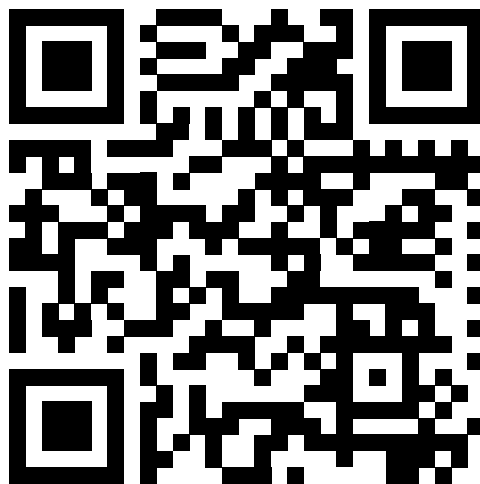
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



CPF: ***705933**

IP com nº: 192.168.15.4

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1733

id=1733

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ❖ DESLIGAMENTO: 159/2025 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
- ❖ DESLIGAMENTO: 160/2025 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
- ❖ DESLIGAMENTO: 161/2025 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESLIGAMENTO: 159/2025**PORTARIA Nº. 159/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria 044/1993, matrícula nº. 01397 cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo de Aposentadoria 034/2024 – IMAP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESLIGAMENTO: 160/2025**PORTARIA Nº. 160/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAIS FILHO**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria 033/2001, matrícula nº. 06584, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo de Aposentadoria 032/2024 – IMAP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESLIGAMENTO: 161/2025**PORTARIA Nº. 161/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **ATUALPA TORQUATO DE MESQUITA FILHO**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria 1.104/1980, matrícula nº. 00065, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 037/2024 – IMAP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

